PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2025
DISPENSA Nº 18/2025

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA

Conforme o que consta no presente processo e de conformidade com a lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público a formalização da dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção emergencial para veículos trackers pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, Bem Estar e Assistência Social de André da Rocha/RS, incluindo o fornecimento e a substituição das peças dos respesctivos veículos SE NECESSÁRIO. Tendo como início para a execução dos serviços a data de assinatura do contrato, encerrando-se após 10 dias, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes, com a empresa **ECCO CONSERTOS AUTOMOTIVOS**, pessoa juridica inscrita no CNPJ nº. 93.730.216/0001-93, com fundamentação legal no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

É evidente a necessidade de garantir a manutenção adequada da frota municipal, considerando a intensa utilização dos veículos no atendimento das demandas da população, como o transporte de pacientes para cirurgias, exames e hemodiálises.

Além disso, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto, fornecimento de peças e manutenção emergencial de três veículos: TRACKER, PLACA JBH1D93, ANO/MODELO 2022/2023, TRACKER, PLACA JBH1E21, ANO/MODELO 2022/2023 e TRACKER, PLACA JBH1F26, ANO/MODELO 2022/2023; justifica-se pela necessidade de preservar o patrimônio público, evitando prejuízos financeiros decorrentes da deterioração dos veículos e garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Município.

A medida também assegura a segurança e a integridade dos servidores e usuários dos veículos oficiais, minimizando riscos operacionais e garantindo a disponibilidade dos veículos em perfeitas condições de uso. Outro fator relevante é a economicidade, pois a manutenção preventiva e corretiva reduz custos inesperados e assegura maior eficiência na gestão orçamentária.

Diante do exposto, e considerando o interesse público envolvido, a necessidade de atendimento das demandas do setore requisitante, bem como a legalidade do processo com fundamento na Lei 14.133/2021, justifica-se a dispensa de licitação para a contratação dos serviços de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto, manutenção emergencial e fornecimento de peças para os automóveis aqui citados. O presente termo formaliza a decisão administrativa, garantindo transparência e publicidade ao processo de contratação.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as descrições e instruções contidas no Termo de Referência e demais documentos que acompanham o precedimento de contratação para o Setor Municipal de Saúde, Bem Estar e Assistência Social.

O valor da contratação é de, aproximandamente, R$ 13.080,96 (treze mil e oitenta reais e noventa seis centavos), sendo o preço praticado no mercado conforme documentos anexos ao processo.

O valor quantitativo previsto encontra-se na tabela abaixo:

Descrição	Valor Total	Prazo
contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção emergencial para veículos trackers , incluindo o fornecimento e a substituição das peças dos respesctivos veículos SE NECESSÁRIO	R$ 13.080,96	10 dias, podendo ser prorrogado por igual período

Gabinete do Prefeito Municipal de André da Rocha/RS, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

MUNICIPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS
Felipe Eduardo S.Jacques
Prefeito Municipal